



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 299/2024

**NOVAS informações sobre concessão de prêmio incentivo a condutores de veículos oficiais.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **NOVAS informações sobre concessão de prêmio incentivo a condutores de veículos oficiais.**

Considerando a resposta ao Requerimento n. 1700/2023, que solicita informações sobre a concessão de prêmio incentivo a condutores de veículos oficiais;

Considerando os termos da Lei n. 2965/1996, em que foi instituída uma gratificação aos servidores municipais condutores de veículos oficiais, como prêmio-incentivo ao desempenho de suas funções;

Considerando a regular vigência da referida Lei n. 2965/1996;

Considerando que a Prefeitura efetuou o pagamento de 68 prêmios/gratificações a condutores em 2022 e 111 prêmios/gratificações a condutores até outubro de 2023, pergunta-se:

1. Lei n. 2965/1996 está de fato vigorando no município de Valinhos? Em caso negativo, informar os motivos e a data considerado para o fim da vigência.
2. Por que os servidores do DAEV não receberam os prêmios/gratificações a condutores protocolados nos anos de 2021, 2022 e 2023, ao passo que os servidores da Prefeitura os receberam, sendo que a lei é a mesma para todos os servidores municipais?
3. Os servidores do DAEV, que cumpriram os requisitos da lei, não teriam direito ao recebimento dos prêmios/gratificações a condutores protocolados nos anos 2021, 2022 e 2023? Em caso negativo, justificar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 7 de março de 2024.

**AUTORIA: MAYR**

